CIM AMUNESC
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMUNESC - CIM-AMUNESC

PLANO DE TRABALHO E
PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025

Aprovação em Dezembro/2024

Rua Max Colin, 1843 - América - CEP 89204-635 - Joinville - Santa Catarina
Fone: (47) 3433-3927 - CNPJ: 45.291.787/0001-26
Araquari - Balneário Barra do Sul - Campo Alegre - Garuva - Itapoá
Joinville - Rio Negrinho - São Bento do Sul - São Francisco do Sul

1 – OBJETO:

O desenvolvimento das atividades administrativas, técnicas e operacionais necessárias para o efetivo funcionamento e manutenção do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC – CIM-AMUNESC, para viabilizar o cumprimento dos objetivos descritos no Contrato de Consórcio Público e seu Estatuto Social, inclusive no apoio à realização de atividades desenvolvidas pelo consórcio.

2 – JUSTIFICATIVA:

A estrutura funcional do CIM-AMUNESC nas áreas: administrativa, financeira, orçamentária, jurídica, contábil, licitações e contratos e controle interno, cujas despesas estão especificadas neste plano, deverão ser custeadas pelos Municípios consorciados a fim de que se garanta o funcionamento do consórcio no exercício financeiro de 2025.

Faz-se necessário ainda, o aporte de recursos para as despesas com materiais de expediente, locação de impressora, locação dos sistemas de gestão pública (contábil, financeira e orçamentária, compras, licitações e contratos, patrimônio e portal da transparência), locação de salas da Amunesc, entre outras indispensáveis para a execução das finalidades deste Consórcio, bem como, aquisição de equipamentos necessários para o pleno desenvolvimento dos serviços.

3 – FUNDAMENTO LEGAL:

As ações a serem desenvolvidas tem sua base legal no Contrato do CIM-AMUNESC, em seu Estatuto, bem como nas Leis Municipais que ratificaram e autorizaram o ingresso dos municípios ao Consórcio, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007.

4 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO:

Para cumprimento dos objetivos, o CIM-AMUNESC poderá se valer dos instrumentos de gestão previstos nas Cláusulas 13 e 21 do Contrato do Consórcio do CIM-AMUNESC.

5 – DESCRIÇÃO DOS OBJETOS:

Para cumprimento de seus objetivos no exercício de 2025, a execução se dará conforme segue:

OBJETO		EXECUÇÃO	
1	Contratação e Manutenção da Equipe Funcional	1.1	Manutenção da Folha de Pagamento da Equipe Funcional (remuneração ou gratificação, 13º salário, férias, encargos e revisão geral anual)
		2.1	Participação em treinamentos, capacitações e reuniões (inscrições, diárias, adiantamentos,

2	Manutenção em Geral		passagens, indenização para deslocamento)
		2.2	Custeio mensal dos sistemas de gestão pública
		2.3	Custeio das Despesas com Manutenção e Materiais de Consumo (expediente, limpeza, etc)
		2.4	Locação de impressora multifuncional
		2.5	Auxílio Alimentação
		2.6	Sistema de Processo Eletrônico
		2.7	Publicações Oficiais
		2.8	Certificado Digital PJ A1
		2.9	Locação de salas Amunesc
3	Filiação à Rede Nacional de Consórcios	3.1	Custeio da mensalidade
4	Despesas com tarifas e manutenção contas bancárias	4.1	Custeio de eventual tarifa bancária (Ted, Pix, etc)
5	Investimentos Patrimoniais	5.1	Aquisição de Notebook

6 – ORÇAMENTO ESTIMADO:

O orçamento estimativo para cumprimento dos objetivos desta ação, prevê a necessidade de aplicação dos recursos financeiros conforme segue:

METAS	DESCRIÇÃO	INDICAD. FÍSICOS		VALOR (R$)	
		UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	Folha de Pagamento (remuneração/gratificação, 13º salário, ⅓ férias, fgts e encargos): 2 Gestores de Serviços 4 Assessores Técnicos 1 Assessor Jurídico 1 Contador 1 Controle Interno 1 Pregoeiro	mês	12	67.242,29	806.907,46
2	Auxílio Alimentação	mês	12	9.012,00	108.144,00
3	Inscrições, Diárias, Adiantamentos, Passagens e Indenização para deslocamento	mês	12	1.000,00	12.000,00
4	Tarifas bancárias: TED ou Pix	mês	12	80,00	960,00

5	Materiais de consumo: expediente, higiene e limpeza	mês	12	50,00	600,00
6	Manutenção de serviços mensais: - Locação impressora - Sistema de Gestão Pública - Sistema de Processo Eletrônico - Publicações Oficiais - Certificado Digital PJ A1 - Locação de salas Amunesc	mês	12	6.145,50	73.746,00
7	Filiação à Rede Nacional de Consórcios	mês	12	400,00	4.800,00
7	Aquisição de Notebook	mês	01	4.000,00	4.000,00
VALOR TOTAL					**1.011.157,44**

Os valores estão estimados com base nas ações previstas e deverão ser aplicados em conformidade com a legislação em vigor.

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

As metas previstas serão executadas no período de janeiro a dezembro de 2025.

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O Cronograma de Desembolso se dará da seguinte forma:

EXERCÍCIO 2025					
JANEIRO	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**
84.263,12	84.263,12	84.263,12	84.263,12	84.263,12	84.263,14
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
84.263,12	84.263,12	84.263,12	84.263,12	84.263,12	84.263,12

9 – MUNICÍPIOS PARTICIPANTES:

O rateio para a Manutenção das Atividades do CIM-AMUNESC é compulsório para participação de todos os Municípios associados: Araquari, Balneário Barra do Sul, Campo Alegre, Garuva, Itapoá, Joinville, Rio Negrinho, São Bento do Sul e São Francisco do Sul.

10 – CRITÉRIOS E VALORES DE RATEIO:

O valor total necessário para a manutenção do CIM-AMUNESC será rateado entre os Municípios participantes, sendo 50% (cinquenta por cento) fixo e 50% (cinquenta por cento) proporcional à população, conforme Censo 2022 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, conforme segue:

MUNICÍPIO	VALOR DO RATEIO MENSAL (FIXO+PER CAP.)	FOLHA (3.1.90)	CUSTEIO (3.3.90)	INVESTIMENTO (4.4.90)	TOTAL DO ANO
ARAQUARI	R$ 6.769,74	R$ 64.827,31	R$ 16.088,18	R$ 321,37	R$ 81.236,88
BALNEÁRIO BARRA DO SUL	R$ 5.369,03	R$ 51.414,04	R$ 12.759,40	R$ 254,92	R$ 64.428,36
CAMPO ALEGRE	R$ 5.257,83	R$ 50.349,23	R$ 12.495,15	R$ 249,58	R$ 63.093,96
GARUVA	R$ 5.536,58	R$ 53.018,54	R$ 13.157,60	R$ 262,82	R$ 66.438,96
ITAPOÁ	R$ 6.099,48	R$ 58.408,85	R$ 14.495,31	R$ 289,60	R$ 73.193,76
JOINVILLE	R$ 33.105,84	R$ 317.022,99	R$ 78.675,51	R$ 1.571,58	R$ 397.270,08
RIO NEGRINHO	R$ 6.492,00	R$ 62.167,71	R$ 15.428,14	R$ 308,15	R$ 77.904,00
SÃO BENTO DO SUL	R$ 8.522,02	R$ 81.607,26	R$ 20.252,45	R$ 404,53	R$ 102.264,24
SÃO FRANCISCO DO SUL	R$ 7.110,60	R$ 68.091,53	R$ 16.898,26	R$ 337,41	R$ 85.327,20
	R$ 84.263,12	R$ 806.907,46	R$ 200.250,00	R$ 3.999.96	R$ 1.011.157,44

O valor mensal correspondente a cada CONSORCIADO, será repassado até o 25º dia de cada mês do ano de 2025, sob a forma de depósito em conta corrente de titularidade do CONSÓRCIO.

11 – APROVAÇÃO:

O plano para **"Manutenção das Atividades do CIM-AMUNESC"** foi aprovado na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 17/12/2024, por unanimidade dos presentes, ficando o Presidente do Consórcio, autorizado a promover os ajustes eventualmente necessários, bem como a celebrar os respectivos Contratos de Rateio.

Joinville, 17 de dezembro de 2024.

JONECIR SOARES
Presidente

SIMONE SCHRAMM
Diretora Executiva